Banco Alimentar
Contra a Fome
Aveiro

Plano de Ação e Contas Previsionais

para o exercício de

2027

Juntos contra a fome

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – AVEIRO

PLANO DE AÇÃO E CONTAS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2027

1. INTRODUÇÃO

O Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro (BA Aveiro) tem como missão combater o desperdício alimentar e contribuir para a erradicação da fome, promovendo a recolha, o aproveitamento e a distribuição de bens alimentares a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Enquanto instituição de solidariedade social, o Banco Alimentar – Aveiro assume um papel de particular relevância no Distrito de Aveiro, constituindo uma ponte entre quem tem capacidade para doar e quem necessita de receber. A sua intervenção assenta numa lógica de solidariedade ativa, proximidade, cooperação institucional, responsabilidade na gestão dos recursos e valorização do voluntariado.

Atualmente, a atividade do Banco Alimentar – Aveiro permite apoiar cerca de **32.500 pessoas em situação de carência alimentar**, através de uma rede de mais de **200 instituições de solidariedade social com as quais mantém protocolos de colaboração**. Esta abrangência territorial traduz a dimensão da responsabilidade assumida e a importância de assegurar, de forma contínua e sustentável, o abastecimento alimentar necessário para responder às necessidades das populações mais vulneráveis.

A concretização desta missão só é possível graças ao envolvimento da comunidade, à generosidade dos doadores particulares e empresariais, à colaboração das instituições parceiras, ao apoio das entidades públicas e ao empenho dos milhares de voluntários que, ao longo do ano, se associam às diferentes iniciativas promovidas pelo Banco Alimentar.

Neste contexto, a Direção do Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro apresenta o Plano de Ação e Contas Previsionais para 2027, estabelecendo as principais linhas de orientação e atividades a desenvolver, bem como os princípios que deverão nortear a gestão financeira da instituição.

O exercício de 2027 assume, adicionalmente, um significado especial, por corresponder ao ano em que o Banco Alimentar – Aveiro celebra **30 anos de existência**, três décadas de compromisso com a solidariedade, de combate ao desperdício alimentar e de apoio a quem mais precisa.

A Direção pretende, por isso, conciliar a continuidade e o reforço da atividade operacional com uma dinâmica comemorativa capaz de mobilizar a comunidade, fortalecer parcerias, ampliar a notoriedade da instituição e gerar recursos adicionais para a prossecução da sua missão.

O presente Plano de Ação tem como princípios orientadores o compromisso, a cooperação, a transparência, a sustentabilidade e a proximidade, procurando assegurar que a atuação do Banco Alimentar – Aveiro continue a traduzir-se em resultados concretos na vida das pessoas que apoia.

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2027

2.1. Reforço contínuo do abastecimento de bens alimentares

O abastecimento regular de bens alimentares constitui o eixo central da atividade do Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro e uma condição indispensável para a continuidade do apoio prestado às instituições beneficiárias.

A evolução das necessidades sociais, a persistência de situações de vulnerabilidade económica e o aumento dos encargos associados à aquisição de bens essenciais exigem uma atuação permanente na procura de novas fontes de abastecimento, na consolidação das parcerias existentes e na mobilização de recursos alimentares junto da comunidade empresarial e da sociedade civil.

A campanha de recolha de alimentos da Primavera de 2026 permitiu angariar mais de **122 toneladas de alimentos**, representando um acréscimo de aproximadamente quatro toneladas relativamente ao período homólogo. Este resultado constitui um sinal positivo da mobilização da comunidade e do trabalho desenvolvido pelo Banco Alimentar – Aveiro, mas representa igualmente um estímulo para continuar a crescer e a melhorar a capacidade de resposta da instituição. **Até ao mês de Outubro foram já angariadas cerca de 525 Toneladas de alimentos.**

Para 2027, a Direção pretende prosseguir este caminho, procurando aumentar a quantidade de alimentos recolhidos e reforçar a regularidade do abastecimento disponibilizado às instituições apoiadas.

Este objetivo será prosseguido através de:

- Reforço das relações com empresas produtoras, distribuidoras e comercializadoras de bens alimentares;
- Identificação de novas oportunidades de doação de produtos alimentares;
- Consolidação das parcerias existentes com entidades públicas e privadas;
- Sensibilização da comunidade para a importância da doação de alimentos e do combate ao desperdício;
- Melhoria contínua dos processos de receção, armazenamento, gestão de stocks e distribuição;

- Procura de soluções que permitam diversificar os produtos disponíveis, em função das necessidades das instituições apoiadas e das condições operacionais do Banco Alimentar.

Neste âmbito, assume particular relevância a continuidade do **Programa Pessoas 2030**, anteriormente designado POAPMC, que tem permitido assegurar a distribuição direta de bens alimentares a pessoas em situação de vulnerabilidade e privação material nos territórios de Aveiro, Mealhada, Anadia e Oliveira do Bairro.

A prorrogação do prazo deste programa até 2028 constitui um elemento importante para a continuidade da intervenção social, permitindo perspetivar o ano de 2027 com a necessária estabilidade operacional e reforçar a capacidade de resposta junto das populações abrangidas. **De notar que a parte da Distribuição direta cessará em Maio de 2027 sendo totalmente transferida para Distribuição Indireta a partir dessa data (Cartões).**

A Direção continuará, assim, a acompanhar a execução do programa, procurando garantir o cumprimento das obrigações assumidas, a adequada utilização dos recursos disponibilizados e a máxima eficácia na concretização dos objetivos sociais definidos.

A sustentabilidade do abastecimento alimentar continuará a depender de uma estratégia diversificada, que combine as campanhas de recolha, as doações regulares, os apoios institucionais, as parcerias empresariais e os programas públicos de apoio alimentar.

2.2. Campanhas de recolha de alimentos nas superfícies comerciais

As campanhas de recolha de alimentos realizadas nas superfícies comerciais constituem um dos momentos mais relevantes da atividade anual do Banco Alimentar – Aveiro.

Para além do volume de alimentos recolhidos, estas campanhas representam uma oportunidade privilegiada para sensibilizar a população para a realidade da carência alimentar, promover a participação cívica e aproximar a comunidade da missão do Banco Alimentar.

Em 2027, a Direção pretende manter uma aposta clara nestas iniciativas, procurando melhorar os resultados obtidos e reforçar a capacidade de mobilização de voluntários e parceiros.

Estão previstas duas campanhas nacionais de recolha de alimentos:

Campanha da Primavera — 08 e 09 de maio de 2027

A campanha da Primavera constituirá o primeiro grande momento anual de mobilização da comunidade, sendo objetivo da Direção superar os resultados alcançados em 2026.

Campanha de Natal — 27 e 28 de novembro de 2027

A campanha de Natal representará o segundo grande momento de recolha de alimentos, num período particularmente sensível para muitas famílias e instituições de solidariedade social.

Em ambas as iniciativas, o Banco Alimentar – Aveiro estará de «corpo e alma», mobilizando os seus colaboradores, voluntários, instituições parceiras e empresas, procurando assegurar uma presença eficaz nas superfícies comerciais aderentes.

A Direção procurará igualmente reforçar a divulgação das campanhas através dos meios de comunicação social, das redes sociais, das autarquias, das instituições de ensino e das empresas, promovendo uma comunicação consistente e capaz de transformar a sensibilização em participação efetiva.

A definição dos objetivos quantitativos de recolha para cada campanha deverá considerar os resultados dos anos anteriores, a disponibilidade de voluntários, o número de superfícies comerciais aderentes e as condições logísticas existentes.

O objetivo global será aumentar a tonelagem recolhida, consolidando a confiança da comunidade e demonstrando que a participação individual, quando conjugada com a mobilização coletiva, produz resultados concretos no combate à fome.

2.3. Outras campanhas de angariação de recursos

A diversificação das fontes de abastecimento e de financiamento constitui uma prioridade estratégica para o Banco Alimentar – Aveiro.

Para além das campanhas tradicionais de recolha de alimentos, a Direção pretende aprofundar iniciativas que permitam mobilizar novos públicos, criar oportunidades adicionais de participação e reforçar a sustentabilidade da instituição.

Neste contexto, assumem particular relevância as seguintes iniciativas:

a) Campanha Ajuda Vale

A Campanha Ajuda Vale decorrerá durante a campanha de Natal, prolongando-se por alguns dias adicionais, permitindo aos consumidores contribuir para o Banco Alimentar através da aquisição de vales destinados à doação de alimentos.

Esta modalidade constitui uma alternativa complementar à doação física de produtos, permitindo aos cidadãos participar na campanha de acordo com as suas possibilidades e contribuindo para diversificar os mecanismos de angariação de recursos.

A Direção procurará reforçar a divulgação desta iniciativa junto dos consumidores e dos parceiros comerciais, valorizando a sua importância para a capacidade de resposta do Banco Alimentar.

b) Campanha Online

A campanha de angariação de alimentos através de canais digitais continuará a constituir uma oportunidade para alargar o alcance das iniciativas do Banco Alimentar – Aveiro.

Num contexto em que os meios digitais assumem uma importância crescente na comunicação e mobilização das comunidades, importa desenvolver uma presença regular e relevante nas redes sociais, promover a participação dos cidadãos e facilitar o acesso à informação sobre as diferentes formas de contribuir.

A estratégia de comunicação deverá privilegiar conteúdos que deem visibilidade ao trabalho desenvolvido, aos resultados alcançados, às necessidades identificadas e ao impacto das contribuições recebidas.

O objetivo não será apenas divulgar campanhas pontuais, mas criar uma comunidade ativa em torno da missão do Banco Alimentar – Aveiro, capaz de acompanhar, participar e partilhar as suas iniciativas ao longo de todo o ano.

c) Campanha Papel por Alimentos

A Campanha Papel por Alimentos constitui uma das apostas estratégicas da atual Direção, conjugando a promoção da economia circular e da sustentabilidade ambiental com a angariação de recursos destinados ao combate à fome.

Em 2026, esta iniciativa já permitiu ultrapassar as **50 toneladas de papel e cartão recolhidos**, demonstrando o potencial de crescimento da campanha e a disponibilidade de diferentes entidades para participar num projeto que associa responsabilidade ambiental e solidariedade social.

Em 2027, a Direção pretende aprofundar significativamente a abrangência desta iniciativa, envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders* presentes no Distrito de Aveiro, nomeadamente:

- Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- Empresas e organizações empresariais;
- Universidade de Aveiro e outras instituições de ensino superior;
- Escolas dos diferentes níveis de ensino;
- Associações de estudantes e de antigos alunos;
- Instituições de solidariedade social;
- Outras entidades públicas e privadas com capacidade para mobilizar papel e cartão usados.

Pretende-se que a Campanha Papel por Alimentos evolua de uma iniciativa de recolha para uma verdadeira rede distrital de participação, na qual cada entidade possa assumir um papel ativo na mobilização de colaboradores, alunos, associados e cidadãos.

A Direção procurará estabelecer novas parcerias, reforçar a comunicação dos resultados obtidos e criar mecanismos que facilitem a participação regular das entidades aderentes.

Esta aposta permitirá, simultaneamente, aumentar a recolha de materiais recicláveis, reforçar a notoriedade do Banco Alimentar e gerar recursos que contribuam para a sustentabilidade da sua missão.

2.4. Voluntariado: mobilizar, envolver e valorizar

O voluntariado constitui um dos pilares fundamentais da atividade do Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro.

Sem a disponibilidade, a dedicação e o espírito solidário dos voluntários, seria impossível assegurar a dimensão operacional das campanhas de recolha, a triagem e organização dos alimentos, o apoio logístico e muitas outras tarefas indispensáveis ao funcionamento da instituição.

A Direção reconhece, por isso, que o reforço da capacidade de mobilização de voluntários é determinante para a concretização dos objetivos definidos para 2027.

Neste domínio, tem sido desenvolvida uma estratégia de aproximação às instituições de ensino e às associações estudantis, procurando criar oportunidades de participação regular e fomentar uma cultura de voluntariado entre os mais jovens.

A celebração de vários protocolos de colaboração constitui um resultado positivo deste trabalho e uma base importante para o desenvolvimento de novas iniciativas.

Em 2027, a Direção pretende aprofundar esta estratégia através de:

- Reforço das relações com a Universidade de Aveiro e respetivas estruturas associativas;
- Desenvolvimento de parcerias com associações de antigos alunos;
- Aproximação às escolas secundárias e às suas associações de estudantes;
- Celebração de novos protocolos de colaboração com entidades interessadas em promover o voluntariado;
- Mobilização de empresas para iniciativas de voluntariado corporativo;
- Melhoria da comunicação das oportunidades de participação;
- Valorização do contributo dos voluntários e promoção do sentimento de pertença à instituição.

A Direção considera que o voluntariado deve ser entendido não apenas como um recurso operacional, mas também como uma expressão concreta de cidadania, responsabilidade social e compromisso com a comunidade.

Neste sentido, pretende continuar a criar condições para que cada voluntário reconheça a importância do seu contributo e compreenda o impacto que a sua participação pode ter na vida das pessoas apoiadas.

A estratégia de voluntariado deverá contribuir para aumentar a capacidade de resposta do Banco Alimentar, garantir a disponibilidade de equipas para as campanhas e assegurar uma base de participação mais regular ao longo de todo o ano.

2.5. Acompanhamento das instituições apoiadas

O Banco Alimentar – Aveiro mantém atualmente protocolos de colaboração com mais de 200 instituições, que asseguram a ligação operacional entre os alimentos disponibilizados e as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Estas instituições constituem parceiros essenciais na concretização da missão do Banco Alimentar, pelo conhecimento que possuem das realidades locais, pela proximidade às populações e pela capacidade de identificar e acompanhar situações de necessidade.

A Direção considera fundamental conhecer de forma aprofundada a realidade de cada instituição, as suas necessidades, os seus constrangimentos operacionais e a evolução das populações que acompanha.

Nesse sentido, tem vindo a desenvolver um programa de visitas às instituições apoiadas, acompanhado da elaboração dos respetivos relatórios, permitindo atualizar a informação disponível e melhorar o conhecimento da rede de parceiros.

Em 2027, pretende-se dar continuidade a este trabalho, prosseguindo as visitas de acompanhamento e assegurando que a informação relativa às instituições se mantém atualizada, organizada e disponível para apoiar a tomada de decisões.

Constituem objetivos prioritários nesta área:

- Prosseguir o plano de visitas às instituições protocoladas;
- Elaborar e atualizar os relatórios de visita;
- Identificar necessidades específicas e eventuais dificuldades de funcionamento;
- Reforçar a comunicação entre o Banco Alimentar e os seus parceiros;
- Acompanhar a evolução das necessidades alimentares das populações abrangidas;
- Promover a partilha de informação e de boas práticas;
- Assegurar o cumprimento dos procedimentos e compromissos assumidos no âmbito dos protocolos de colaboração.

Este trabalho permitirá aprofundar a relação de confiança com as instituições, melhorar a adequação das respostas e reforçar a transparência na utilização dos recursos disponibilizados.

A Direção entende que a qualidade da intervenção do Banco Alimentar depende também da qualidade das relações estabelecidas com os seus parceiros e da capacidade de compreender as necessidades concretas de cada território.

2.6. Comemoração dos 30 anos do Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro

O ano de 2027 ficará marcado pela celebração dos **30 anos de existência do Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro**, um marco particularmente significativo na história da instituição e no percurso de solidariedade desenvolvido no Distrito de Aveiro.

Ao longo de três décadas, o Banco Alimentar – Aveiro tem procurado responder às necessidades alimentares das populações mais vulneráveis, mobilizando cidadãos, empresas, instituições e voluntários em torno de uma causa comum.

Esta efeméride constitui uma oportunidade para reconhecer o contributo de todos aqueles que participaram neste percurso, homenagear os que ajudaram a construir a instituição e projetar o futuro do Banco Alimentar com renovado sentido de compromisso.

A Direção pretende transformar 2027 no ano das comemorações do 30.º aniversário, promovendo um conjunto de iniciativas que permitam dar visibilidade à missão da instituição, reforçar a sua ligação à comunidade e angariar recursos adicionais para a continuidade da atividade.

Neste âmbito, encontra-se em perspetiva a realização de **três concertos solidários**, cujas receitas reverterão a favor do Banco Alimentar – Aveiro, mediante as condições a definir para cada iniciativa.

Um dos concertos está previsto para o dia **19 de junho de 2027**, data associada ao nascimento do Banco Alimentar – Aveiro e que se pretende assumir como o momento central das comemorações.

A concretização desta iniciativa dependerá da articulação com os artistas, os espaços de realização, os parceiros institucionais e empresariais e as restantes entidades envolvidas.

A Direção procurará mobilizar apoios que permitam assegurar a viabilidade das iniciativas, controlar os respetivos encargos e maximizar o valor líquido das receitas a afetar à missão do Banco Alimentar.

Para além da vertente de angariação de fundos, os concertos solidários constituirão uma oportunidade para aproximar novos públicos da instituição, promover a participação cultural associada à solidariedade e reforçar a notoriedade do Banco Alimentar – Aveiro.

As comemorações deverão ser acompanhadas por uma estratégia de comunicação que valorize o percurso histórico da instituição, divulgue os resultados alcançados, dê voz aos parceiros e voluntários e sensibilize a comunidade para a persistência das necessidades alimentares.

A Direção pretende que este aniversário não seja apenas um momento de celebração do passado, mas também uma oportunidade para mobilizar a sociedade em torno dos desafios futuros e consolidar as condições necessárias à continuidade da missão.

2.7. Reforço das parcerias institucionais e empresariais

A prossecução da missão do Banco Alimentar – Aveiro depende de uma rede sólida de cooperação com entidades públicas, empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

A Direção continuará a desenvolver contactos com potenciais parceiros, procurando identificar oportunidades de colaboração que possam traduzir-se em donativos alimentares, apoios financeiros, cedência de equipamentos, prestação de serviços, disponibilização de voluntários ou participação em campanhas.

Será dada particular atenção à relação com as autarquias locais, reconhecendo o papel das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia na mobilização das comunidades, na divulgação das iniciativas e na identificação de oportunidades de colaboração.

A cooperação empresarial constituirá igualmente uma prioridade, quer através da doação de produtos alimentares, quer mediante o apoio financeiro e logístico à atividade do Banco Alimentar.

A Direção procurará ainda reforçar a articulação com instituições de ensino e organizações associativas, potenciando a participação de estudantes, docentes, antigos alunos e outros membros da comunidade académica.

No âmbito das comemorações dos 30 anos, estas relações assumirão uma importância acrescida, permitindo mobilizar parceiros para a realização das iniciativas previstas e criar oportunidades para o estabelecimento de colaborações duradouras.

A estratégia de parcerias deverá assentar numa relação de confiança, transparência e benefício social, garantindo que os apoios recebidos são aplicados de forma responsável e alinhada com a missão da instituição.

2.8. Sustentabilidade operacional e melhoria da gestão

O crescimento e a continuidade da atividade do Banco Alimentar – Aveiro exigem uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e uma atenção permanente aos custos de funcionamento.

A atividade da instituição envolve encargos significativos com instalações, recursos humanos, energia, água, manutenção de equipamentos, transportes, comunicações e outros serviços essenciais.

A estes custos acrescem as exigências associadas ao armazenamento, conservação, movimentação e distribuição dos alimentos, bem como ao cumprimento das obrigações administrativas, operacionais e de segurança aplicáveis.

Em 2027, a Direção continuará a privilegiar uma gestão prudente, procurando conciliar a qualidade da resposta social com a sustentabilidade financeira da instituição.

Neste contexto, constituem prioridades:

- Acompanhar regularmente a evolução dos custos de funcionamento;
- Promover a utilização eficiente dos recursos energéticos e materiais;
- Avaliar oportunidades de redução de encargos e de melhoria de processos;
- Assegurar a adequada manutenção dos equipamentos e meios de transporte;
- Reforçar os mecanismos de controlo e acompanhamento financeiro;
- Diversificar as fontes de financiamento;
- Procurar apoios destinados à melhoria das condições logísticas e operacionais;
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos e na prestação de contas.

A Direção continuará igualmente a acompanhar as necessidades de instalações e equipamentos, procurando identificar soluções que permitam melhorar a eficiência operacional, a capacidade de armazenamento e as condições de trabalho dos colaboradores e voluntários.

O objetivo será assegurar que os recursos disponíveis são direcionados prioritariamente para a concretização da missão social, sem comprometer a qualidade, a segurança e a continuidade da operação.

3. CUSTOS, PROVEITOS E INVESTIMENTO — CONTAS PREVISIONAIS PARA 2027

3.1. Princípios gerais de elaboração do orçamento

O orçamento previsional para 2027 deverá refletir as prioridades definidas no presente Plano de Ação e assegurar o equilíbrio entre as necessidades operacionais, a capacidade de angariação de recursos e a sustentabilidade financeira do Banco Alimentar – Aveiro.

A previsão de receitas e despesas deverá ter por base a execução financeira de 2026, os compromissos assumidos, os contratos em vigor, a evolução previsível dos custos e os objetivos estabelecidos para as campanhas e iniciativas a desenvolver durante o exercício.

Deverão ser consideradas, de forma autónoma, as receitas e despesas associadas à atividade corrente, aos programas de apoio alimentar, às campanhas de angariação de recursos e às comemorações do 30.º aniversário.

A realização de iniciativas extraordinárias deverá ser acompanhada de uma avaliação prévia da respetiva viabilidade financeira, procurando garantir que os recursos mobilizados são suficientes para cobrir os encargos associados e que os resultados líquidos contribuem efetivamente para a missão da instituição.

A Direção procurará assegurar que a execução do orçamento decorre de forma prudente, com acompanhamento regular dos desvios face às previsões e adoção atempada das medidas corretivas que se revelem necessárias.

3.2. Proveitos previsionais

As receitas previstas para 2027 deverão resultar, essencialmente, das seguintes fontes:

A. Subsídios e apoios institucionais

- Apoios do Instituto da Segurança Social;
- Apoios da Câmara Municipal de Aveiro e das restantes Câmaras do Distrito;
- Outros apoios de entidades públicas;
- Financiamentos associados a programas de apoio alimentar, incluindo o Programa Pessoas 2030, de acordo com as condições aplicáveis.

B. Donativos e contribuições

- Donativos financeiros de particulares;
- Donativos financeiros de empresas;
- Contribuições de fundações e outras entidades;
- Apoios de parceiros institucionais e empresariais.

C. Campanhas de angariação de recursos

- Campanhas de recolha de alimentos da Primavera e de Natal;
- Campanha Ajuda Vale;
- Campanha Online;
- Campanha Papel por Alimentos;
- Outras iniciativas de angariação de fundos e recursos.

D. Comemorações do 30.º aniversário

- Receitas líquidas dos concertos solidários;

- Patrocínios e apoios empresariais;
- Contribuições de parceiros institucionais;
- Outros donativos especificamente associados às comemorações.

E. Outros proveitos

- Eventuais receitas provenientes de iniciativas complementares;
- Outros rendimentos compatíveis com a natureza e os objetivos da instituição.

A elaboração do orçamento deverá distinguir os donativos em dinheiro dos donativos em espécie, bem como identificar os apoios afetos a projetos específicos, evitando a contabilização duplicada de receitas e assegurando o adequado tratamento contabilístico dos bens alimentares recebidos.

3.3. Custos previsionais

A previsão de custos deverá contemplar os encargos necessários à manutenção da atividade regular, à execução dos programas e campanhas e à realização das iniciativas extraordinárias previstas para 2027.

A. Custos com recursos humanos

- Remunerações;
- Encargos com a Segurança Social;
- Seguros e outros encargos legalmente aplicáveis;
- Formação e outros custos associados aos colaboradores.

B. Instalações e funcionamento

- Rendas das instalações;
- Eletricidade, água e outros serviços essenciais;
- Telecomunicações e comunicações;
- Limpeza e higiene;
- Segurança, manutenção e reparação das instalações;
- Seguros e outros encargos associados ao funcionamento.

C. Operações logísticas e distribuição

- Combustíveis e transportes;
- Manutenção e reparação de viaturas e equipamentos;
- Aquisição de materiais de acondicionamento e movimentação;

- Serviços de transporte e logística;
- Outros encargos associados à receção, armazenamento e distribuição de alimentos.

D. Aquisição de bens alimentares

- Aquisição complementar de produtos alimentares para suprir insuficiências de abastecimento;
- Aquisição de produtos específicos em função das necessidades identificadas;
- Outros encargos diretamente relacionados com a distribuição alimentar.

E. Campanhas e comunicação

- Materiais de divulgação e comunicação;
- Apoio logístico às campanhas;
- Equipamentos e consumíveis necessários;
- Despesas associadas à mobilização de voluntários;
- Desenvolvimento de conteúdos e iniciativas de comunicação digital.

F. Programa Pessoas 2030

- Encargos operacionais imputáveis à execução do programa;
- Custos logísticos e administrativos elegíveis;
- Outros encargos previstos nos respetivos instrumentos de financiamento.

Estes custos deverão ser devidamente enquadrados nas regras do programa e distinguidos dos encargos suportados pela atividade geral da instituição.

G. Comemorações do 30.º aniversário

- Contratação de artistas e serviços associados aos concertos;
- Aluguer de espaços e equipamentos;
- Produção técnica e logística;
- Comunicação e divulgação;
- Seguros, licenças e outros encargos aplicáveis;
- Outros custos diretamente relacionados com as iniciativas comemorativas.

A realização dos concertos deverá obedecer a uma análise de custo-benefício, com identificação prévia das receitas esperadas, dos patrocínios assegurados e dos encargos estimados.

H. Serviços especializados e outros encargos

- Serviços de contabilidade e apoio administrativo;
- Serviços jurídicos e de consultoria, quando necessários;
- Auditoria ou revisão de contas, quando aplicável;
- Seguros;
- Taxas, licenças e outros encargos legais;
- Outros custos indispensáveis à atividade.

3.4. Investimentos previstos

A política de investimento para 2027 deverá privilegiar os equipamentos e as melhorias operacionais que contribuam diretamente para a eficiência, a segurança e a capacidade de resposta do Banco Alimentar – Aveiro.

Os investimentos a considerar deverão ser avaliados em função das necessidades identificadas, dos recursos financeiros disponíveis e da possibilidade de obtenção de apoios específicos.

Poderão ser consideradas as seguintes áreas:

- Equipamentos de movimentação e pesagem de mercadorias;
- Equipamentos informáticos e de apoio administrativo;
- Melhorias nas condições de armazenamento e organização dos alimentos;
- Equipamentos destinados à eficiência energética;
- Manutenção extraordinária ou substituição de equipamentos operacionais;
- Outras aquisições devidamente justificadas pelas necessidades da instituição.

A eventual realização de investimentos de maior dimensão, designadamente relacionados com as instalações arrendadas ou a sua adaptação, deverá ser objeto de avaliação autónoma, atendendo à sua natureza plurianual e às fontes de financiamento disponíveis.

A concretização destes investimentos dependerá da existência de condições financeiras adequadas e, sempre que possível, da obtenção de apoios específicos que permitam reduzir o impacto sobre os recursos destinados à atividade corrente.

3.5. Quadro síntese das contas previsionais

Os valores seguintes deverão ser preenchidos após análise da execução de 2026, dos compromissos assumidos e das previsões para o exercício de 2027.

RUBRICA	VALOR PREVISIONAL 2027 (€)
I. PROVEITOS	
Subsídios e apoios institucionais	89.859,07€
Financiamentos associados a programas de apoio alimentar	NA
Donativos financeiros de particulares de empresas e outras entidades	201.666,48 €
Quotas Associados	5.551,48 €
Receitas de campanhas de angariação de fundos	NA
Receitas líquidas dos concertos solidários	A definir
Outros proveitos	NA
TOTAL DE PROVEITOS	297.077,03 €
II. CUSTOS	
Custos com pessoal	46.996,31 €
Rendas e encargos com instalações	38.747,29 €
Eletricidade, água e comunicações	3.507,84 €
Transportes, combustíveis e manutenção	987,80 €
Custo das Mercadorias e Matérias Consumidas (CMMC)	137.542,75 €
Custos operacionais e logísticos	2.795,08 €
Outros Gastos e Perdas	706,18 €
Custos associados ao Programa Pessoas 2030	24.857,78 €
Gastos de depreciação e amortização	20.550,00 €
Serviços especializados, seguros e outros encargos	11.851,73 €
Outros custos	5.974.05 €
TOTAL DE CUSTOS	**294.516,81**

III. RESULTADO PREVISIONAL DO EXERCÍCIO

Total de proveitos – Total de custos	2.560,22

IV. INVESTIMENTO

Equipamentos e meios operacionais	15.000 €
Equipamentos informáticos e administrativos	NA
Melhorias nas instalações e armazenamento	A definir
Outros investimentos	NA
TOTAL DE INVESTIMENTO	**15.000**

Os valores definitivos deverão ser suportados por estimativas documentadas e, sempre que possível, por propostas comerciais, contratos, históricos de execução ou outros elementos que permitam fundamentar as previsões.

Importa ainda distinguir os custos reconhecidos no exercício dos investimentos em ativos, bem como identificar os financiamentos destinados a projetos específicos, de acordo com os critérios contabilísticos aplicáveis.

3.6. Acompanhamento e controlo orçamental

A Direção assegurará o acompanhamento da execução financeira ao longo do exercício de 2027, procurando identificar atempadamente eventuais desvios e garantir a utilização eficiente dos recursos.

Este acompanhamento deverá incluir:

- Análise periódica da execução orçamental;
- Comparação entre os valores previstos e os valores efetivamente realizados;
- Acompanhamento das receitas de campanhas e donativos;
- Controlo dos encargos com instalações, recursos humanos e logística;
- Avaliação da execução financeira dos programas apoiados;
- Monitorização dos custos e receitas associados às comemorações;
- Reavaliação das previsões sempre que ocorram alterações significativas nas condições de funcionamento.

A Direção procurará assegurar que as decisões com impacto financeiro são tomadas de forma fundamentada, tendo em consideração a disponibilidade de tesouraria, os compromissos assumidos e as prioridades da missão social.

A gestão financeira deverá continuar a pautar-se pelos princípios da prudência, transparência, rigor e responsabilidade, preservando a sustentabilidade da instituição e a confiança dos seus parceiros e doadores.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2027

A execução do presente Plano de Ação deverá contribuir para alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

1. **Reforçar o abastecimento alimentar**, procurando aumentar a quantidade de alimentos recolhidos e assegurar uma resposta adequada às necessidades das instituições apoiadas.

2. **Consolidar a rede de parceiros**, aprofundando a cooperação com entidades públicas, empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

3. **Alargar a participação da comunidade**, promovendo novas oportunidades de voluntariado, campanhas de recolha e iniciativas de angariação de recursos.

4. **Desenvolver a Campanha Papel por Alimentos**, alargando a rede de entidades aderentes e reforçando a dimensão ambiental e solidária da iniciativa.

5. **Melhorar o acompanhamento das instituições apoiadas**, prosseguindo as visitas, atualizando os relatórios e reforçando a qualidade da informação disponível.

6. **Valorizar o voluntariado**, consolidando os protocolos existentes e criando novas formas de participação regular.

7. **Celebrar os 30 anos do Banco Alimentar – Aveiro**, promovendo iniciativas que reforcem a notoriedade da instituição, mobilizem parceiros e contribuam para a angariação de recursos.

8. **Reforçar a sustentabilidade financeira**, diversificando as fontes de receita e assegurando uma gestão rigorosa dos custos.

9. **Melhorar a eficiência operacional**, identificando oportunidades de otimização logística e de investimento em equipamentos e instalações.

10. **Promover uma comunicação consistente e mobilizadora**, capaz de dar visibilidade à missão, aos resultados e às necessidades do Banco Alimentar – Aveiro ao longo de todo o ano.

A concretização destes objetivos deverá ser acompanhada através de indicadores de desempenho adequados, designadamente a tonelagem de alimentos recolhidos, o número de entidades envolvidas nas campanhas, a evolução da rede de voluntários, o número de instituições visitadas, a abrangência da Campanha Papel por Alimentos e a execução orçamental.

5. CONCLUSÃO

O ano de 2027 será particularmente importante para o Banco Alimentar Contra a Fome – Aveiro.

Por um lado, continuará a exigir um esforço permanente de mobilização de recursos alimentares, financeiros e humanos para responder às necessidades de cerca de 32.500 pessoas em situação de carência alimentar, através de uma rede de mais de 200 instituições protocoladas.

Por outro, constituirá uma oportunidade única para celebrar três décadas de intervenção solidária, reconhecendo o contributo de todos os que ajudaram a construir a instituição e mobilizando a comunidade para os desafios que se colocam ao seu futuro.

A Direção pretende que este seja um ano de consolidação, crescimento e renovação do compromisso com a missão do Banco Alimentar – Aveiro, reforçando a capacidade de abastecimento, aprofundando as parcerias, valorizando o voluntariado e promovendo uma gestão cada vez mais eficiente e sustentável.

A concretização deste propósito dependerá da capacidade de trabalhar em conjunto, de mobilizar vontades e de transformar a solidariedade em resultados concretos.

O Banco Alimentar – Aveiro continuará, assim, a assumir o seu papel de ponte entre o excedente e a necessidade, entre quem pode dar e quem precisa de receber, procurando garantir que os recursos disponíveis chegam a quem deles mais necessita.

A Direção apresenta o presente Plano de Ação e Contas Previsionais para 2027 à apreciação e aprovação dos órgãos competentes, neste caso a Assembleia Geral, reafirmando o seu compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada para a concretização da missão social da instituição.

A DIREÇÃO

António Mendes Romão

Presidente da Direção

Pedro Castilho Dias

Vice Presidente da Direção

José Namorado Nordeste

Vogal da Direção e Tesoureiro

João Ascensão Carola

Vogal da Direção

Dina Filomena Silva

Vogal da Direção

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME
NIF 504200305

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2027

CLASSE 7	RENDIMENTOS

CONTA	RUBRICA	TOTAL	BA	POAPMC_PESSOAS 2030
71	VENDAS	0,00	-	0,00
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	5 551,48	5 551,48	0,00
721	QUOTAS UTILIZADORES (MATRÍCULAS/MENSALIDAD	5 551,48	5 551,48	0,00
722/728	OUTROS SERVIÇOS	0,00	-	0,00
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	-	0,00
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	-	0,00
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	291 525,55	277 588,40	13 937,15
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	61 737,92	61 737,92	0,00
7511	ISS, IP	45 737,92	45 737,92	0,00
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	16 000,00	16 000,00	0,00
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	28 121,15	14 184,00	13 937,15
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	201 666,48	201 666,48	0,00
754	LEGADOS	0,00	-	0,00
76	REVERSÕES	0,00	-	0,00
761	DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	-	0,00
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	-	0,00
763	DE PROVISÕES	0,00	-	0,00
764	DE PROVISÕES ESPECÍFICAS	0,00	-	0,00
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	0,00	-	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	-	0,00
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	-	0,00
782 / 787	OUTROS RENDIMENTOS EM ATIVOS	0,00	-	0,00
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	-	0,00
7881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00	-	0,00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	0,00	-	0,00
7882-7884/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS	0,00	-	0,00
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	-	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMIL	0,00	-	0,00
7	TOTAL RENDIMENTOS	297 077,03	283 139,88	13 937,15

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME
NIF 504200305

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2027

CLASSE 6	GASTOS

CONTA	RUBRICA	TOTAL	BA	POAPMC_PESSOAS 2030
61	CUSTO MERCADORIAS E MATÉRIAS CONSU	137 542,75	137 542,75	0,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	69 190,93	63 863,79	5 327,14
621	SUBCONTRATOS	0,00	-	0,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	12 383,88	11 107,42	1 276,46
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3 236,73	3 236,73	0,00
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	-	0,00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1 931,21	1 931,21	0,00
6224	HONORÁRIOS	0,00	-	0,00
6225	COMISSÕES	0,00	-	0,00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	6 968,84	5 692,38	1 276,46
6228	OUTROS	247,10	247,10	0,00
623	MATERIAIS	2 795,08	2 795,08	0,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGA	1 023,01	1 023,01	0,00
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	-	0,00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 745,20	1 745,20	0,00
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	26,87	26,87	0,00
6235/6238	OUTROS	0,00	-	0,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	6 516,06	2 666,97	3 849,09
6241	ELETRICIDADE	4 770,04	1 734,41	3 035,64
6242	COMBUSTÍVEIS	1 348,56	702,80	645,76
6243	ÁGUA	295,16	127,47	167,69
6248	OUTROS	102,30	102,30	0,00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	1 189,39	987,80	201,60
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	853,85	652,25	201,60
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	-	0,00
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	335,54	335,54	0,00
6258	OUTROS	0,00	-	0,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	46 306,52	46 306,52	0,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	36 049,93	36 049,93	0,00
6262	COMUNICAÇÃO	840,87	840,87	0,00
6263	SEGUROS	744,31	744,31	0,00
6264	ROYALTIES	0,00	-	0,00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0,00	-	0,00
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	-	0,00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	2 697,36	2 697,36	0,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	5 974,05	5 974,05	0,00

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME
NIF 504200305

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2027

63	**GASTOS COM PESSOAL**	**66 526,94**	46 996,31	19 530,64
631	**REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**	**0,00**	-	0,00
6311	REMUNERAÇÕES CERTAS	0,00	-	0,00
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	0,00	-	0,00
632	**REMUNERAÇÕES DO PESSOAL**	**55 732,52**	39 920,69	15 811,83
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	40 349,71	28 319,23	12 030,48
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	15 382,81	11 601,46	3 781,35
633	**BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**	**0,00**	-	0,00
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6332	PESSOAL	0,00	-	0,00
634	**INDEMNIZAÇÕES**	**0,00**	-	0,00
6341	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6342	PESSOAL	0,00	-	0,00
635	**ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES**	**10 662,33**	6 943,52	3 718,81
6351	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6352	PESSOAL	10 662,33	6 943,52	3 718,81
636	**SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOE**	**0,00**	-	0,00
6361	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6362	PESSOAL	0,00	-	0,00
637	**GASTOS DE AÇÃO SOCIAL**	**0,00**	-	0,00
6371	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6372	PESSOAL	0,00	-	0,00
638	**OUTROS GASTOS COM O PESSOAL**	**132,09**	132,09	0,00
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	-	0,00
6382	PESSOAL	132,09	132,09	0,00
64	**GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇ**	**20 550,00**	20 550,00	0,00
641	**PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**	**0,00**	-	0,00
642	**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**	**20 550,00**	20 550,00	0,00
643	**ATIVOS INTANGÍVEIS**	**0,00**	-	0,00
65	**PERDAS POR IMPARIDADE**	**0,00**	-	0,00
651	**DE DÍVIDAS A RECEBER**	**0,00**	-	0,00
652	**DE INVENTÁRIOS**	**0,00**	-	0,00
653/658	**PERDAS EM OUTROS ATIVOS**	**0,00**	-	0,00
66	**PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR**	**0,00**	-	0,00
67	**PROVISÕES DO PERÍODO**	**0,00**	-	0,00
68	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**706,18**	706,18	0,00
681	**IMPOSTOS**	**0,00**	-	0,00
682/687	**OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS**	**0,00**	-	0,00
688	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**706,18**	706,18	0,00
6881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORE	0,00	-	0,00
6882	DONATIVOS	0,00	-	0,00
6883	QUOTIZAÇÕES	594,35	594,35	0,00
6884/6888	OUTROS GASTOS E PERDAS	111,83	111,83	0,00
689	**CUSTOS C/ APOIOS FIN. CONCEDIDOS A**	**0,00**	-	0,00
69	**GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO**	**0,00**	-	0,00
6	**TOTAL GASTOS**	**294 516,80**	**269 659,02**	**24 857,78**

CLASSE 8	RESULTADOS			
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	2 560,23	13 480,86	-10 920,63
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0,00		
88	RESULTADO LÍQUIDO	2 560,23	13 480,86	-10 920,63

Bancoalimentar
contra a fome
AVEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Plano de Ação e Orçamento para 2027

Ex.mos Senhores,
Membros da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 37.º e no artigo 38.º dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro, reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar os documentos apresentados pela Direção, relativos ao Plano de Ação e ao Orçamento para o exercício de 2027, bem como emitir o respetivo parecer.

No âmbito das suas competências estatutárias, compete ao Conselho Fiscal, designadamente:

- Acompanhar a atividade desenvolvida pela Direção;
- Fiscalizar os atos de gestão administrativa e financeira;
- Analisar o orçamento e os respetivos documentos de suporte.

Na sequência da análise efetuada, importa salientar os seguintes aspetos:

O Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro continua a desempenhar um papel ativo e de reconhecida relevância social, assegurando o apoio a **200 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras instituições parceiras**, que, por sua vez, apoiam cerca de **32.500 pessoas** em situação de vulnerabilidade.

A Instituição tem procurado assegurar uma gestão rigorosa, eficiente e transparente dos recursos disponíveis, apresentando para 2027 um resultado líquido previsional positivo de **2.560,23 €**, tendo sido considerada uma taxa de inflação estimada de 2,3%.

O Conselho Fiscal considera que o Plano de Ação e o Orçamento para 2027 se encontram adequados à missão e aos objetivos da Instituição, constituindo instrumentos fundamentais para a continuidade e o reforço da sua intervenção social, em particular no apoio às pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Neste contexto, merecem particular destaque as seguintes linhas de atuação:

- Reforço contínuo do abastecimento e da distribuição de bens alimentares às instituições parceiras;
- Organização das campanhas de recolha de alimentos junto das superfícies comerciais, nomeadamente as campanhas da primavera e de Natal, previstas para os dias **8 e 9 de maio e 27 e 28 de novembro de 2027**, respetivamente;
- Dinamização de outras iniciativas de angariação de recursos, designadamente as campanhas «Ajuda Vale», «Online» e «Papel por Alimentos»;

- Valorização e mobilização do voluntariado, reconhecendo o seu contributo essencial nas atividades de angariação, recolha e distribuição de bens alimentares;
- Reforço das parcerias institucionais e empresariais, enquanto fator determinante para a sustentabilidade e concretização da missão da Instituição;
- Promoção da sustentabilidade operacional e da melhoria contínua dos processos de gestão.

Análise orçamental

Relativamente à previsão orçamental para 2027, e no que respeita à rubrica «Outros Rendimentos», encontram-se previstos os seguintes apoios e subsídios:

- Apoio das Câmaras Municipais do Distrito de Aveiro: **16.000,00 €**;
- Subsídio do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), no âmbito do protocolo de cooperação: **45.737,92 €**;
- Subsídios de outras entidades ao Banco Alimentar: **14.184,00 €**;
- Apoio do programa Pessoas 2030: **13.937,15 €**.

Os apoios provenientes de outras entidades e do programa Pessoas 2030 totalizam **28.121,15 €**.

Após a apresentação e análise do Plano de Ação para 2027, bem como dos esclarecimentos prestados pela Direção, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação da Conta de Exploração Previsional e do Orçamento de Investimentos, tendo verificado os seguintes elementos:

- A elaboração do orçamento teve por base uma extrapolação ponderada da atividade desenvolvida nos primeiros dez meses de 2026, considerando uma taxa de inflação estimada de 2,3%;
- Os proveitos totais previstos para o exercício de 2027 ascendem a **297.077,03 €**;
- Os gastos totais previstos para o mesmo exercício ascendem a **294.516,80 €**;
- O resultado líquido previsional é positivo, no montante de **2.560,23 €**.

Face aos elementos analisados, o Conselho Fiscal considera que a proposta orçamental apresentada revela uma perspetiva de equilíbrio económico-financeiro, merecendo a sua apreciação favorável.

O Conselho Fiscal agradece à Direção a disponibilidade e a colaboração demonstradas, bem como os esclarecimentos prestados, que permitiram uma análise fundamentada dos documentos apresentados.

Bancoalimentar
contra a fome
AVEIRO

É igualmente de salientar e reconhecer o empenho da Direção na prossecução dos valores, princípios e objetivos da Instituição, bem como na continuidade da sua missão de solidariedade e apoio às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Conclusão e parecer

Face ao exposto, e considerando os elementos disponibilizados e analisados, o Conselho Fiscal emite **parecer favorável** ao Plano de Ação, à Conta de Exploração Previsional e ao Orçamento de Investimentos para o exercício de 2027, recomendando à Assembleia Geral a respetiva aprovação.

Aveiro, 19 de novembro de 2026

O Conselho Fiscal

João Albino Marques da Cruz Perição

Maria de La Salete da Silva Matias Vidal

Casimiro dos Santos Serradeiro